



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

RESOLUÇÃO Nº 275, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

Altera a Resolução nº 171, de 07 de dezembro de 2012 Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaru-RO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, faz saber que Plenário aprovou e sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º A Resolução nº 171, de 07 de dezembro de 2012 Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaru-RO, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16. Concluídos os pronunciamentos, o Presidente dará por encerrados os trabalhos, anunciando para 1º de fevereiro a primeira reunião da Sessão Legislativa que se inicia. (NR)

Art. 17. No dia 1º de fevereiro, a Câmara reunir-se-á às 9h em sessão solene para inauguração da Legislatura. (NR)

Art. 21. Constituída a nova Mesa, encerrar-se-á a sessão quando o Presidente anunciar para o dia 1º de fevereiro, às 9h, a sessão solene de instalação da sessão legislativa anual. (NR)

Art. 22. No dia 1º de fevereiro, na primeira parte da sessão, o Prefeito Municipal apresentará Mensagem do Poder Executivo, aos representantes do povo com assento na Câmara. (NR)

Art. 23.

Art. 32.

I -

e) Revogado

Art. 33.

Art. 34.

I -

VIII -

f) autografar os projetos de lei aprovados para sua remessa ao Executivo; (AC)

Art. 150. Dada a redação final ou dispensada esta, o Presidente expedirá o autógrafo do Projeto de Lei no prazo de 10 (dez) dias úteis e o enviará ao Poder Executivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, segunda-feira, 20 de janeiro de 2023

Ilson Pedro Felix

Presidente

Rafael Vaz Lopes

1º Secretário

Maria Damiana Felício de Souza

2ª Secretária

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **ILSON PEDRO FÉLIX, PRESIDENTE**, em 20/01/2023 às 11:53, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAMIANA FELICIO DE SOUZA, VEREADOR**, em 20/01/2023 às 11:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES, VEREADOR**, em 20/01/2023 às 13:02, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da Resolução nº 265 de 14/02/2022.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.jaru.ro.gov.br, informando o ID **1482870** e o código verificador **4DA0DCF5**.

Referência: Processo nº 51-6/2023.

Docto ID: 1482870 v1

aut. 2º e 3º, 4º